



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

Cidade Monumento da História Pátria

Cellula Mater da Nacionalidade

INDICAÇÃO N.º 1625 /2023

INDICO ao Sr. Prefeito Municipal, nos termos do artigo 150 do Regimento Interno, a colocação de placa de parada de ponto de ônibus no Ilha Porchat Clube.

JUSTIFICATIVA

Diante da importância do Ilha Porchat Clube para a nossa cidade e do alto número de frequentadores desse local, faz-se necessária a instalação de um ponto de parada de ônibus defronte à associação, para trazer mais segurança e conforto aos usuários do transporte público e munícipes que vão ao clube.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

São Vicente, 3 de agosto de 2023.

ALFREDO MOURA
Vereador